



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO de IMÓVEIS
da COMARCA da REGIÃO
METROPOLITANA de CURITIBA
FORO de PIRAQUARA
FRANCISCO JOSÉ BARBOSA NOBRE
Registrador

REGISTRO GERAL	FICHA 01
MATRÍCULA Nº 45.066	RUBRICA

IMÓVEL – Residência nº "03" (três), do "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BANKS**", situado neste Município e Comarca, sendo a terceira residência, com frente para a rua de acesso do condomínio, no lado direito confronta com a residência 4, no lado esquerdo com muro de divisa com o lote 18, e nos fundos com o muro de divisa com o lote 07-A, com área construída de 54,90m², área exclusiva e descoberta de 46,20m², destinada a garagem, jardim e quintal, totalizando uma área exclusiva de 101,10m², área de uso comum de 36,11m², perfazendo uma área total de 137,21m², que corresponde a fração ideal de 0,2876, construída sobre o lote de terreno nº "07-B" (sete-bê) com a área de **496,00m²**, resultante da subdivisão do lote nº 07, da **Quadra 01 (um)**, da Planta "**DEODORO**", situado neste Município e Comarca, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Mario de Jesus Simeão, 38,00 metros pelo lado direito de quem da Rua olha o imóvel divide com o lote 08, 42,00 metros pelo lado esquerdo de quem da Rua olha o imóvel divide com o lote 18, e 12,00 metros na linha de fundos divide com o lote 07-A.-

PROPRIETÁRIOS – **CLAUDIO FERREIRA BANKS MACHADO**, brasileiro, empresário, portador da CI/RG nº 5.277.881-6-PR, inscrito no CPF/MF nº 768.201.149-15, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, em 20/07/04, com ANA MARIA BANKS, portadora da CI/RG nº 7.845.720-1-PR, inscrita no CPF/MF nº 744.734.849-04, residentes na Rua Prof. Alvaro Borges nº 775 apto 21-A, Bairro Seminário, em Curitiba-PR.-

REGISTRO ANTERIOR – Matrícula nº 43.489 de 18 de junho de 2010, do Registro Geral desta Serventia.-

OBSERVAÇÃO – Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o Item 16.2.7.1, Seção 2, Cap. 16, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. **EMOLUMENTOS** – R\$ 8,46 (60 VRC) – Selo: R\$ 2,69. **DOU FÉ. PIRAQUARA, 27 DE JULHO DE 2011.** (a) REGISTRADOR.-

R-1/45.066 - Protocolo nº 117.169 de 01 de março de 2017.-

FORMA DO TÍTULO – "**PENHORA**" – De conformidade com o Termo de Penhora, expedido aos 13 de fevereiro de 2017, pela Juíza de Direito do 14º Juizado Especial Cível de Curitiba-PR, extraído dos Autos de Processo 0029363-28.2015.8.16.0182 – Classe Processual Cumprimento de Sentença, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia, em que é **Exequente: MARISTELA MARIA MAFRA**, e **Executadas: ACESSORIA IMÓVEIS MALCZEWSKI LTDA – ME**, e **ANA MARIA BANKS**, **EFETUA-SE a PENHORA** sobre a **PARTE IDEAL DE 50%**, do imóvel objeto da presente Matrícula, cuja causa dá-se o valor de R\$ 42.900,43 (quarenta e dois mil e novecentos reais e quarenta e três centavos), para garantia da dívida da referida ação. **FUNREJUS** – Pago R\$ 85,80 em 01/03/2017. **EMOLUMENTOS** – R\$ 235,43 (1293,6 VRC) – Selo: R\$ 4,40. **DOU FÉ. PIRAQUARA, 03 DE MARÇO DE 2017.** (a) REGISTRADOR.-

AV-2/45.066 - Protocolo nº 117.654 de 12 de abril de 2017.-

De conformidade com o Requerimento, subscrito neste Município e Comarca, aos 20 de fevereiro de 2017, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia, **AVERBA-SE a ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL** dos Requerentes: **CLAUDIO FERREIRA BANKS MACHADO** e **ANA MARIA BANKS**, para: "**DIVORCIADOS**", continuando a divorcianda a usar o nome de casada, ou seja: "**ANA MARIA BANKS**". **FUNREJUS** – Pago R\$ 2,73. **EMOLUMENTOS** – R\$ 10,92 (60 VRC) – Selo: R\$ 4,40. **DOU FÉ. PIRAQUARA, 18 DE ABRIL DE 2017.** (a) REGISTRADOR.-

R-3/45.066 - Protocolo nº 125.966 de 22 de agosto de 2019.-

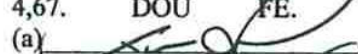
FORMA DO TÍTULO – "**PENHORA**" – De conformidade com a Certidão de Inteiro Teor para Averbação da Penhora, expedida aos 27 de junho de 2019, pela Juíza de Direito do 4º Juizado Especial Cível de Curitiba-PR, extraído dos Autos nº 0032516-69.2015.8.16.0182, cuja

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
45.066

RUBRICA


CONTINUAÇÃO

documentação fica arquivada nesta Serventia, em que é Exequente: **MERI IONICE MAFRA**, e Executados: **ANA MARIA BANKS, ASSESSORIA IMÓVEIS MALCZESKI LTDA e MIRTA CATALINA MALCZEWSKI, EFETUA-SE a PENHORA sobre a PARTE IDEAL DE 50%** do imóvel objeto da presente Matrícula, de propriedade de ANA MARIA BANKS, cuja causa dá-se o valor de R\$ 29.586,31 (vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos), atualizado até 11/01/2019, para garantia da dívida da referida ação. FUNREJUS – Pago R\$ 59,17 em 02/04/2019. FADEP – R\$ 3,65. EMOLUMENTOS – R\$ 211,45 (1095,6 VRC) – Selo: R\$ 4,67. DOU FÉ. PIRAQUARA, 26 DE AGOSTO DE 2019.
(a)  REGISTRADOR.-

MATRÍCULA Nº

SEGUE

